



Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 24.772.287/0001-36

Criação Lei n°. 5.315 de 04 de Julho de 1988

Ofício N°. 257/2013/09-GP/IR

Campo Novo do Parecis, 03 de setembro de 2013.

A Sua Excelência o Senhor
LEANDRO MARTINS DOS SANTOS
Presidente do Legislativo Municipal
Campo Novo do Parecis – MT

Assunto: Indicação n° 198/2013 (Sessão 26.08.13)

Senhor Presidente,

1. Em atendimento a indicação em epígrafe, postulado pelos Nobres Edis Clóvis de Paula, Dionardo Mendes, Pedro e Milton Soares *versando sobre a necessidade da Prefeitura Municipal fazer a retirada da terra depositada e não utilizada pelo município na Rua Mutum, em frente o Residencial Pôr do Sol, no Bairro Jardim das Palmeiras*, temos a relatar que conforme informações subsidiadas via Secretaria Municipal de Infraestrutura, providências já estão sendo tomadas para retirada, vez que a terra depositada naquele local foi efetuada pela Empresa Aurora.

2. Sendo o que dispomos aviventamos as nossas considerações e apreço, em tempo que nos colocamos à disposição para outros esclarecimentos, se julgar necessário.

Atenciosamente,


Mauro Valter Berft
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 308 107 010-49

07:53 09/09/2013 000364 CÂMERA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS